



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Diretoria (D/MS)		
Reunião	Ordinária	N.394 RO de 07 de agosto de 2025
	Extraordinária	N.
Decisão:	D/MS n.70/2025	
Referência:	Processo nº P2023/078464-4	
Interessado:	Aeagran	

- **EMENTA:** Dispõe sobre a prestação de contas referente à execução da parceria formalizada entre o Crea-MS e a Associação dos Engenheiros Agrônomos da Grande Dourados - Aeagran, decorrente do Chamamento Público n.º 001/2023.
- **DECISÃO:** A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar o protocolo nº P2023/078464-4 que trata da prestação de contas do Chamamento Público n. 001/2023, Termo de Fomento - modalidade Colaboração n. 001/2023, firmado entre o Crea-MS e a Aeagran – Associação dos Engenheiros Agrônomos da Grande Dourados; Considerando o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) repassados pelo Conselho para o termo de fomento; Considerando que a Comissão de Monitoramento e Avaliação recomendou a não aprovação da prestação de contas por intempestividade na emissão de certidões e ausência da lista de presença; Considerando análise do Gestor de Parceria que recomendou a aprovação com ressalvas da prestação de contas, fundamentada na efetiva realização do evento, no cumprimento das metas pactuadas e no impacto positivo alcançado; Considerando que após apreciação e análise da Controladoria foi possível estabelecer o nexo de causalidade entre os recursos públicos recebidos e as despesas executadas, bem como que as irregularidades identificadas não comprometeram a execução do objeto nem resultaram em prejuízo ao erário, e assim, recomenda a aprovação com ressalvas da referida prestação de contas, DECIDIU pela aprovação com ressalvas da prestação de contas apresentada pela Aeagran, pelo encaminhamento à Comissão de Orçamento e Tomada de Contas para sua manifestação e posteriormente ao Plenário do Crea-MS para homologação. Presidiu a votação a Senhora Presidente Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Sidiclei Formagini, Miron Brum Terra Neto, Claudio Renato Padim Barbosa, Jackeline Matos do Nascimento, Maycon Macedo Braga e Carlos Augusto Serra da Costa.

Cientifique-se e cumpra-se.
Campo Grande, 07 de agosto de 2025.

Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello
Presidente





Documento assinado digitalmente por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **07/08/2025**, às **16:37**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, III, do [DECRETO Nº 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.creams.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumento?codigoVerificador=Z9c-FLIeE2UJlTrzpKEg>



Incluído no processo n. P2023/078464-4 por VANESSA BRITO BARBOSA em 07/08/2025 às 16:31:29